Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral

TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Ano 2009, Número 067 | Divulgação: segunda-feira, 1 de junho de 2009 | Publicação: terça-feira, 2 de junho de 2009

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Desembargador Floriano Gomes
Presidente

Desembargador Ney Teles de Paula
Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Leonardo Sapiência Santos
Diretor Geral

Flávia de Castro Dayrell
Secretária Judiciária

Mauricio Simplício do Nascimento
Coordenador de Processamento

Dory Gonzaga Rodrigues
Secretário de Tecnologia da Informação

Paulo Ferrer Falcão
Seção de Acórdãos e Resoluções
Fone: (62) 3521-2239
seare@tre-go.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA 1
Atos da Presidência 1
Portarias 1
Despachos 2
CORREGEDORIA ELEITORAL 2
GABINETES JUÍZES MEMBROS 2
ATOS DOS JUÍZES MEMBROS 2
Decisões 2
DIRETORIA GERAL 2
TRIBUNAL PLENO 2
ZONAS ELEITORAIS 2
133ª Zona Eleitoral 2
Despachos 2
OUVIDORIA 3
SECRETARIA JUDICIARIA 3
ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA 3
PAUTA DE JULGAMENTOS 3
VICE-PRESIDÊNCIA 5

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Designação/substituição

PORTARIA Nº 336/2009
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:
Designar o Dr. LUCAS SIQUEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de FORMOSA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 11ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 15.5 a 13.6.2009, em razão de afastamento legal do titular, consoante Decreto Judiciário nº 985/09, de 15.5.2009.
Anote-se e publique-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2009.
Desembargador FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente.

PORTARIA Nº 345/2009
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve: Designar a Dra. ADRIANA CALDAS SANTOS, Juíza Eleitoral da 87ª ZE da Comarca de ALEXÂNIA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 90ª ZE, com sede na Comarca de ABADIÂNIA-GO, no período de 4.5 a 2.6.2009, em razão de férias da titular.
Anote-se e publique-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2009.
Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 346/2009
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Resolução TSE nº 21.009/02, e o decidido pelo Tribunal na sessão do dia 20 de maio de 2009 (38ª ordinária), RESOLVE:
Art. 1º. Os juízes eleitorais da Capital serão substituídos uns pelos outros, observada a ordem adiante especificada:
I – 1ª e 2ª;
II – 126ª e 127ª;
III – 133ª e 134ª;
IV – 135ª e 136ª; e,
V – 146ª e 147ª.

Art. 2º. Na hipótese de o juiz eleitoral substituto encontrar-se afastado, a substituição ficará a cargo da zona eleitoral mais próxima na ordem crescente. No caso das últimas ZEs (146ª e 147ª), a substituição retornará às zonas iniciais (1ª e 2ª ZEs), dando-se continuidade a regra crescente.
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 349/2009
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:
Designar a Dra. LETÍCIA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA, Juíza Substituta titularizada da Comarca de Santa Terezinha de Goiás-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 39ª ZE, com sede na Comarca de ITAPACI-GO, a partir de 21 de maio de 2009 e enquanto durar o afastamento legal da titular, consoante Decreto Judiciário nº 1007/09, de 21/5/2009.
Anote-se e publique-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2009.

Desembargador FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente.

Despachos

EXTRATO Nº 103/2009

PROTOCOLO: 3578192008 – RECURSO ELEITORAL – RE Nº 5735
PROCEDÊNCIA: ARAGARÇAS
RECORRENTE: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Adv. Danilo S. de Freitas OAB/GO 13800
DESPACHO: "(...) RESTANDO EVIDENCIADO O DESCABIMENTO DO RECURSO EM APREÇO, NEGO-LHE SEGUIMENTO. INTIME-SE. GOIÂNIA, 26 DE MAIO DE 2009. DES. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO – PRESIDENTE".

Goiânia, 1° de junho de 2009.

Maurício Simplício Nascimento - Coordenador

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Decisões

EXTRATO Nº 104/2009

PROTOCOLO: 2943852008 – RECURSO ELEITORAL – RE Nº 3972
PROCEDÊNCIA: RIO VERDE – RELATOR: AIRTON FERNANDES DE CAMPOS
RECORRENTES: PAULO ROBERTO CUNHA
EVANDRO PINTO FIÚZA
Adv. Rosemberg André Batista do Prado OAB/GO 18512 (e outros)
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: "(...) TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL, COM A REALIZAÇÃO DO PLEITO EM 05/10/2008, TORNA-SE PATENTE A PERDA DO OBJETO DO PRESENTE FEITO, DEVENDO SER RECONHECIDA A AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DO INTERESSE PROCESSUAL. ANTE O EXPOSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO, DADA A PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ARTIGO 47, INCISO XIX, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. INTIMEM-SE AS PARTES DO TEOR DESTA DECISÃO E, APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, VOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. GOIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2009. JOÃO BATISTA FAGUNDES FILHO – JUIZ RELATOR"

Goiânia, 1° de junho de 2009.

Maurício Simplício Nascimento - Coordenador

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

133ª Zona Eleitoral

Despachos

INTIMAÇÃO Nº 202/2009
DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
Juízo Deprecante: 43ª ZONA ELEITORAL - PARAÚNA
Processo: 797 – Ação Penal Eleitoral (Carta Precatória nº 008/2008)
Juízo Deprecado: 133ª ZONA ELEITORAL – GOIÂNIA/GO
Protocolo: 21873/2009